nº. 009/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, nas palavras da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "o princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar , estruturar, disciplinar a administração pública" (grifo nosso);

CONSIDERANDO o dever constitucional de reservar percentuais de cargos comissionados para servidores de carreira (CF Art. 37 inc. V).

CONSIDERANDO que a falta de profissionalização do pessoal, a desorganização e a má distribuição interna, são os fatores impeditivos da qualidade e produtividade do serviço público;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que o Prefeito Municipal: a) crie critérios específicos para a ocupação dos cargos de Diretoria dos Departamentos da Secretaria de Governo, dentre os quais citamos o critério da experiência e da formação na área de atuação da respectiva pasta; b) crie critérios semelhantes para a ocupação das Chefias de Seções e outras diretorias, dando preferência para a ocupação destes aos servidores efetivos; c) proponha alterações na Lei da Organização Administrativa (Lei 769/07) e no Estatuto dos Servidores (Lei 416/92) para que estas se readequem de conformidade com os princípios, deveres legais e indicações propostas baseadas na melhor doutrina.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador